



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**MANDATO DE 2025-2029**

**ATA Nº11/2026**

**ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ**

----- Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis pelas 9h30, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

----- José Carlos Sousa Fernandes -----

----- Rui Jorge Gaspar Antunes -----

----- António José Rodrigues Silvério -----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

----- Fernando Manuel Farinha Amaral -----

----- Ana Margarida Cardoso Alves -----

----- O Vereador José da Silva Nunes informou o Senhor Presidente da Câmara que estaria ausente na reunião de 29 de maio de 2026, tendo solicitado a sua substituição, ao abrigo do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o que ocorreu, tendo comparecido o Senhor António José Rodrigues Silvério. -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. ---  
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações-----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- **1 - Ata da reunião anterior - para aprovação;**-----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia"** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia"** -----

----- **3.1 - Proposta de apoio ao Agrupamento de Escolas da Sertã - VIII Edição do Mini Corta-Mato Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico - Proc.º2026/900.10.002.02/16 - para aprovação;**-----

----- **3.2 - Proposta de autorização para a realização de uma prova desportiva, designada por "Rota do Maranho/Sertã em BTT", organizada pela Selinda BTT – Proc.º2026/450.10.072/6 - para aprovação;**-----



**MUNICÍPIO DE SERTÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- 3.3 - Proposta de autorização para a realização de uma prova desportiva designada por "VI Troviscal Trail 2026" - Proc.º 2026/450.10.213/29 - para aprovação. ---

----- 3.4 - Proposta para aprovação de trabalhos complementares N.º1 - Empreitada de "Construção do Smart Workplace Nuno Álvares Pereira - 2.º Procedimento" - Proc.º2025/300.10.001/1 - para aprovação; -----

----- 3.5 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em propriedade de prédio rústico, artigo 3663 da Freguesia do Castelo - Proc.º2026/450.30.502/68 - para aprovação; -----

----- 3.6 - Proposta de prorrogação do prazo de execução da empreitada - Requalificação do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim - 2.ª Prorrogação - Proc.º2023/300.10.001/8 - para aprovação; -----

----- 3.7 - Proposta de atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior - Ano Letivo 2025-2026 - Proc.º2026/650.10.100/16 - para aprovação; -----

----- 3.8 - Proposta de apoio à Associação de Ciclismo da Beira Interior para realização do Grande Prémio da Sertão - 2ª Taça de Portugal Esperanças e 1ª Taça de Portugal de Paraciclismo dia 18 e 19 Abril de 2026 - Retificação - Proc.º2026/850.10.003.01/10 - para aprovação; -----

----- 3.9 - Proposta de indemnização no âmbito de rebentamento de pneu ocorrido na via municipal - Proc.º2026/300.40.511/8 - para aprovação; -----

----- 3.10 - Proposta de prorrogação do prazo de execução da empreitada - "Requalificação e Adaptação do Centro de Saúde da Sertão - Fase 2" - Proc.º 2024/300.10.001/18 - para aprovação; -----

----- 3.11 - Proposta de procedimento de recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município da Sertão - Proc.º2026/250.10.101/5 - para aprovação; -----

----- 4 - Intervenção do público -----

----- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação; -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 15-05-2026 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros com direito a voto e assinada nos termos da lei. Não votou presente ata o Senhor Vereador António José Rodrigues Silvério porque não esteve presente na reunião. -----

----- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia" -----

----- 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----



## MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção e deu conhecimento de todo o trabalho que está a ser desenvolvido no terreno no Setor de Obras, de acordo com o documento que se passa a transcrever: -----

**“Pedreiros: -----**

- Reparações e manutenções em escolas e jardins-de-infância do concelho; -----
- Reparação de calçadas em diversos pontos do concelho; -----
- Reparação e reposição de sinalização de rede viária municipal; -----
- Trabalhos de construção civil, na reconstrução do espaço da Praia Fluvial da Ribeira Grande. -----

**Equipa de Intervenção em Rede Viária: -----**

- Repavimentação de vias, alvo de roturas de condutas; -----
- Limpeza e manutenção de vias de acesso, na rede viária Municipal; -----
- Trabalhos de limpeza na zona adjacente ao Estádio Municipal Nuno Álvares Pereira e Zona Industrial de Cernache do Bonjardim; -----
- Trabalhos de limpeza para preparação de época balnear nas Praias Fluviais de Troviscal e Ribeira Grande; -----

**Equipa de Aguas e Saneamento: -----**

- Execução de Ramais de Abastecimento de água e Saneamento; -----
- Reparações e manutenções em escolas e jardins-de-infância; -----
- Reparação de roturas no sistema de abastecimento de água e saneamento; -----
- Manutenção, verificação e abastecimento de depósitos para consumo em diversos pontos do concelho; -----

**Carpintaria, Eletricidade e Pinturas: -----**

- Trabalhos de conservação e manutenção em diversos edifícios municipais, Parques Infantis, espaços desportivos, espaços verdes e mobiliário urbano; -----
- Manutenção de equipamentos elétricos nas escolas e Jardins de Infância do concelho.” -----
- Neste seguimento, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Vereador Cristina Nunes que fala-se sobre a AIGP 2.0. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora, que começou por cumprimentar todos os presentes. Informou que a AIGP 2.0 da Sertão, no âmbito dos efeitos da tempestade Krintin, já se encontrava formalmente constituída através da publicação do respetivo instrumento legislativo, o que implica o cumprimento das operações integradas de gestão da paisagem aprovadas. -----



## MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Referiu ser de fundamental importância que os proprietários que ainda pretendam proceder à remoção de material lenhoso o façam até ao dia 1 de junho e efetuem o respetivo registo na plataforma de suporte de emergência do ICNF.-----

Esclareceu que é através desse registo e da realização das operações de gestão florestal específicas associadas à situação de emergência decorrente da tempestade que os proprietários poderão vir a beneficiar dos apoios disponibilizados pelo Governo. Sublinhou que não existe qualquer candidatura a apresentar, nem se trata de um mecanismo de indemnização ou ressarcimento de prejuízos, assentando o apoio exclusivamente no registo na plataforma e no cumprimento integral das operações previstas.-----

Acrescentou que os serviços do setor florestal têm sido frequentemente contactados por proprietários que procuram apresentar candidaturas ou enviar registos fotográficos, situação que atribuiu à existência de alguma desinformação sobre o processo. -----

Concluiu reiterando que a possibilidade de acesso aos apoios depende do registo na plataforma e do cumprimento das operações definidas, sendo que, posteriormente, e caso sejam cumpridos todos os critérios aplicáveis, os proprietários poderão beneficiar de apoio financeiro, de acordo com as percentagens e mecanismos que serão oportunamente divulgados pelo Município.-----

### ----- 2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

Solicitou intervenção o Senhor Vereador António José Rodrigues Silvério, cumprimentou todos os presentes.-----

- Iniciou a sua intervenção referindo-se à Praceta do Pinhal, alertando para o estado da água existente na fonte ali instalada, a qual se encontrava estagnada, apresentando coloração esverdeada e originando a proliferação de insetos e odores desagradáveis. Solicitou que fosse avaliada uma solução para minimizar esta situação. -----

- Referiu-se, de seguida, ao jardim junto à Rodoviária, observando que, na sequência da tempestade Kristin, várias árvores tombaram, permanecendo ainda algumas por remover. Questionou se estava prevista a reposição da arborização, atendendo à importância daquele espaço como cartão de visita da vila da Sertão. -----

- Recordou igualmente a situação da rotunda da Eirinha, assunto já anteriormente abordado, alertando para o facto de a superfície poder tornar-se escorregadia durante o período de inverno, sugerindo que fosse analisada a possibilidade de intervenção preventiva. -----

- Manifestou ainda preocupação com a sinalização de trânsito existente nas localidades do concelho, considerando que, em muitos casos, esta é inexistente ou se encontra desatualizada. Sugeriu a realização de um levantamento geral das necessidades existentes,



**MUNICÍPIO DE SERTÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

com vista à colocação e atualização da sinalização adequada, contribuindo para uma melhor circulação rodoviária.-----

- Reiterou também a sua preocupação relativamente à Estrada de São João, referindo que a situação de perigo anteriormente assinalada se mantinha, apelando para que continuasse a merecer a atenção dos serviços municipais, de forma a prevenir eventuais acidentes.-----

- Questionou o Executivo sobre a situação dos lotes da Zona Industrial da Sertão, designadamente se alguns já haviam revertido para o Município, se existiam novos projetos de construção previstos e qual o ponto de situação relativamente à disponibilização de espaços para potenciais investidores interessados em instalar-se naquela área empresarial. - Por último, voltou a abordar o estado de degradação da Rua de São Gião e da Rua do Cardal, no Outeiro da Lagoa, referindo que as respetivas condições de circulação se têm vindo a deteriorar progressivamente. Mencionou que uma intervenção recente para execução de um ramal de água contribuiu para agravar a situação do pavimento, considerando necessária uma reparação mais abrangente. Alertou ainda para o risco de agravamento dos danos com a chegada do próximo inverno, solicitando que estas vias mereçam especial atenção por parte dos serviços municipais.-----

- Em resposta às questões colocadas, o Senhor Presidente começou por referir que a situação da água estagnada na fonte da Praceta do Pinhal iria ser avaliada pelos serviços municipais, uma vez que tal não era suposto acontecer, manifestando a convicção de que o problema poderá ser resolvido.-----

- Relativamente ao jardim situado junto à Rodoviária, informou que a área terá de ser objeto de rearborização, intervenção prevista para o próximo outono, por ser a época mais adequada para esse tipo de trabalhos. Explicou que a tempestade Kristin provocou a queda da maioria das árvores de maior porte existentes naquele espaço, tendo algumas outras caído posteriormente devido à instabilidade causada pelo fenómeno meteorológico. Acrescentou que será efetuada uma avaliação das árvores remanescentes e promovida a reposição da arborização nos locais afetados. -----

- Quanto à rotunda da Eirinha, reconheceu a existência de problemas relacionados com a aderência do pavimento, sobretudo em períodos de chuva, assegurando que o Município procurará resolver a situação com a maior brevidade possível.-----

- Sobre a sinalização de trânsito nas localidades do concelho, informou que já foi realizado um levantamento geral dos sinais existentes, identificando-se situações de falta, inadequação ou desatualização. Referiu ainda que foi retomado o trabalho da Comissão Municipal de Trânsito, entidade responsável pela apreciação e homologação das matérias relacionadas com a circulação rodoviária no concelho. Indicou que a próxima reunião da



**MUNICÍPIO DE SERTÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Comissão se encontrava agendada para o dia 17 de junho e que, em cada reunião, são analisadas dezenas de situações, permitindo a resolução gradual dos diversos problemas identificados. Reconheceu que se trata de um processo moroso e burocrático, mas salientou que o trabalho se encontra em curso e continuará a produzir resultados. -----

- Relativamente à Zona Industrial da Sertão, informou que, nos últimos anos, já foi possível proceder à atribuição de vários lotes, após a realização de diversas operações relacionadas com o loteamento e com a reversão de parcelas. Referiu que já foram concretizadas duas reversões de lotes por incumprimento dos prazos previstos no regulamento municipal, encontrando-se esses espaços já atribuídos ou em fase de atribuição.-----

Acrescentou que se encontrava agendada para a semana seguinte a celebração de escritura para atribuição de mais dois lotes a uma empresa do concelho, existindo ainda interessados em lista de espera. Informou igualmente que o Município conseguiu recentemente adquirir um terreno de dimensão significativa localizado na zona industrial, após um longo processo negocial iniciado há mais de dois anos. Explicou que muitas das parcelas integradas no loteamento industrial pertencem a proprietários privados, circunstância que obriga o Município a proceder à respetiva aquisição ou, em alternativa, a recorrer a mecanismos de expropriação. -----

Considerou que a aquisição agora concretizada permitirá responder a uma parte substancial das solicitações pendentes. Informou ainda que alguns lotes terão de ser disponibilizados através de hasta pública, uma vez que beneficiaram de investimentos financiados por fundos da União Europeia, não podendo ser atribuídos através do procedimento previsto no regulamento municipal. Manifestou a expectativa de que, através da conjugação destas duas medidas, seja possível resolver a quase totalidade, ou mesmo a totalidade, das situações atualmente existentes em lista de espera.-----

- Relativamente ao Outeiro da Lagoa, reconheceu que, apesar das intervenções já realizadas em vários arruamentos da localidade, subsistem algumas vias que ainda necessitam de beneficiação. Garantiu que o Município tem consciência dessa necessidade e que procurará intervir progressivamente, de acordo com a disponibilidade financeira e operacional existente, proporcionando melhores condições de conforto, segurança e dignidade aos residentes.-----

- Por último, quanto à situação da Estrada de São João, informou que a intervenção integra um conjunto de onze obras de reparação urgentes em curso no concelho, na sequência dos danos provocados pela tempestade Kristin. Referiu que os trabalhos já se encontram adjudicados a uma empresa do concelho e manifestou a expectativa de que essa



## MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

intervenção, bem como as restantes incluídas no mesmo procedimento, possam ser executadas e concluídas em breve.-----

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador Fernando Manuel Farinha Amaral, cumprimentou todos os presentes. Que começou por referir que entendia que os titulares de cargos políticos são avaliados diariamente pelos cidadãos através das suas ações e decisões, e não apenas nos atos eleitorais, de 4 em 4 anos. -----

Seguidamente, abordou a questão da reengenharia de processos administrativos, relacionando-a com o ponto da ordem do dia referente à abertura de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores. Referiu a importância de promover processos cada vez mais digitais, automatizados e transparentes, reduzindo a dependência da intervenção humana em determinadas fases procedimentais, por forma a reforçar a confiança dos cidadãos e a prevenir situações suscetíveis de gerar dúvidas quanto à imparcialidade e transparência da atuação administrativa. Neste contexto, questionou o que tem vindo a ser desenvolvido pelo Município da Sertão em matéria de modernização administrativa e reengenharia de processos. -----

De seguida, solicitou esclarecimentos sobre as intervenções previstas ou em curso na sequência das subidas de divisão do Sertanense Futebol Clube e do Grupo Desportivo Vitória de Sernache.-----

Relativamente ao Centro Social de São Nuno de Santa Maria, pediu informações sobre o ponto de situação dos projetos em curso, designadamente quanto à rotunda, às acessibilidades, à nova ligação rodoviária e a Zona Industrial, referindo ter a perceção de que alguns dos trabalhos se encontravam sem evolução visível.-----

Por último, referiu ter recebido um convite para participar numa iniciativa de reivindicação relacionada com o IC31 e questionou se o Município poderia promover ou apoiar ações semelhantes relativamente à EN238 e à EN2. Considerou que a solução atualmente prospetivada para as intervenções na EN2 suscita preocupações junto da população e dos agentes económicos locais, nomeadamente em Pedrógão Pequeno, alertando para os potenciais impactos negativos que prolongados condicionamentos de trânsito poderão ter na atividade comercial e económica da localidade. -----

Concluiu a sua intervenção solicitando informação sobre as diligências que o Município poderá desenvolver, em articulação com as Infraestruturas de Portugal e outras entidades competentes, para defesa e valorização destas importantes vias de comunicação. -----

Em resposta às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara começou por salientar a importância de distinguir claramente a esfera política da esfera judicial, defendendo que à política compete o exercício das funções públicas e à justiça compete a investigação e



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

apreciação dos factos que lhe são submetidos. Referiu que, sempre que existam indícios relevantes, cabe à justiça proceder às respetivas averiguações e, caso se confirmem ilícitos, aplicar as correspondentes sanções. -----

Acrescentou que espera que os processos judiciais decorram com a necessária celeridade, permitindo que, nos casos em que não se confirmem responsabilidades, os visados possam ver o seu bom nome e reputação devidamente salvaguardados. -----

Relativamente aos procedimentos de contratação pública, esclareceu que o ajuste direto constitui um mecanismo legalmente previsto, amplamente utilizado pelas câmaras municipais e demais organismos da Administração Pública, por permitir uma tramitação mais célere e simplificada para contratos de valor reduzido. Explicou que este procedimento se justifica, em muitos casos, pela necessidade de assegurar maior rapidez na execução de obras, aquisições ou serviços, evitando a morosidade associada a procedimentos concursais mais complexos. -----

Referiu ainda que a legislação estabelece limites e regras específicas para a utilização do ajuste direto, devendo todos os procedimentos respeitar os enquadramentos legais aplicáveis. Sublinhou que a legalidade do recurso a este mecanismo depende do cumprimento das condições previstas na lei, distinguindo claramente a utilização legítima do procedimento de eventuais situações de incumprimento. -----

Concluiu referindo que o recurso ao ajuste direto constitui uma prática normal e legal na Administração Pública, desde que observadas todas as disposições legais e regulamentares em vigor. -----

O Senhor Vereador Fernando Manuel Farinha Amaral esclareceu que a sua intervenção incidia sobre a perceção pública dos procedimentos e sobre a necessidade de assegurar elevados níveis de transparência. Referiu, a título de exemplo, situações em que contratos ou fornecimentos semelhantes são adjudicados, em anos distintos, a empresas diferentes mas com eventuais ligações entre si, circunstâncias que, no seu entendimento, podem suscitar dúvidas junto dos cidadãos quanto à clareza dos procedimentos adotados. -----

Sublinhou que não pretendia formular qualquer acusação ou imputação de ilegalidade, mas antes chamar a atenção para a importância de garantir que os procedimentos administrativos sejam não só legais, mas também percecionados como transparentes pela comunidade. -----

Acrescentou que partilhava o princípio segundo o qual não basta que os procedimentos sejam corretos, sendo igualmente importante que transmitam confiança e credibilidade aos cidadãos, reduzindo qualquer margem para dúvidas ou interpretações menos favoráveis, referindo que algumas das questões anteriormente abordadas continuavam, no seu



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

entendimento, a justificar reflexão, por considerar que determinados procedimentos poderiam beneficiar de maior clareza e evidência pública quanto aos critérios e fundamentos adotados. -----

O Senhor Presidente manifestou concordância com a importância da transparência e da clareza dos procedimentos administrativos, referiu que o Município tem vindo a implementar melhorias significativas ao nível dos procedimentos de contratação, reconhecendo simultaneamente as limitações e os riscos inerentes a qualquer processo administrativo.-----

O Senhor Vereador Fernando Manuel Farinha Amaral observou que, embora a confiança nas equipas de trabalho seja indispensável, os problemas surgem frequentemente em contextos onde existe precisamente uma relação de confiança, defendendo, por isso, a importância da existência de mecanismos de controlo e verificação. -----

O Senhor Presidente concordou que tal realidade é transversal à vida pessoal, profissional e política, sublinhando, contudo, que uma organização da dimensão do Município não pode ser gerida através de uma lógica de microgestão. Referiu que é necessário confiar nos trabalhadores e dirigentes que exercem funções nos diversos serviços, sem prejuízo da permanente preocupação em aperfeiçoar os procedimentos e mecanismos de controlo.-----

Prosseguindo, explicou que, no âmbito dos concursos públicos de maior dimensão, os procedimentos são atualmente tramitados através de plataformas eletrónicas especializadas, que asseguram elevados níveis de transparência, rastreabilidade e imparcialidade. Referiu que estas plataformas impedem o acesso antecipado às propostas apresentadas pelos concorrentes, garantindo que a sua análise apenas ocorre nos momentos legalmente previstos. -----

O Senhor Vereador Fernando Manuel Farinha Amaral reiterou que era precisamente esse tipo de evolução tecnológica e de reengenharia de processos que considerava importante promover, por contribuir para uma maior transparência e confiança dos cidadãos.-----

O Senhor Presidente acrescentou que, apesar das vantagens dos sistemas eletrónicos, subsistem riscos associados à cibersegurança, embora os procedimentos municipais não disponham de qualquer possibilidade de interferência nos mecanismos de funcionamento das plataformas de contratação pública. -----

No decurso da discussão, foram ainda referidas situações recentes de fraude informática e de acesso indevido a contas bancárias e sistemas eletrónicos, reconhecendo-se que estas constituem ameaças crescentes na sociedade atual, mas distintas das matérias relacionadas com os procedimentos de contratação pública.-----

Retomando o tema dos concursos públicos, o Senhor Presidente salientou que o objetivo do Município é promover a maior concorrência possível, uma vez que a participação de um



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

número alargado de empresas tende a favorecer a obtenção de melhores propostas e condições para a execução das obras e investimentos municipais.-----

Referiu ainda que, atualmente, uma das principais dificuldades sentidas pelo Município consiste na escassez de empresas disponíveis para executar determinadas empreitadas, circunstância que já levou à existência de procedimentos concursais desertos, obrigando à sua repetição e, em alguns casos, à revisão dos valores base dos concursos.-----

Concluiu referindo que as maiores dificuldades se verificam sobretudo na área da construção de edifícios, manifestando a expectativa de que a progressiva conclusão dos projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência possa contribuir para aumentar a disponibilidade das empresas e, consequentemente, a concorrência nos futuros procedimentos concursais promovidos pelo Município. -----

Relativamente à subida de divisão do Sertanense Futebol Clube e do Vitória de Sernache, o Senhor Presidente começou por felicitar ambas as coletividades pelos excelentes resultados alcançados, destacando igualmente o trabalho desenvolvido ao nível da formação desportiva. Salientou que os dois clubes envolvem centenas de jovens atletas e têm obtido resultados meritórios, reconhecendo o importante papel que desempenham na promoção do desporto e na formação dos mais jovens. -----

Referiu que o Município acompanha com atenção as necessidades destas instituições, nomeadamente no âmbito dos protocolos de apoio existentes, procurando, dentro das suas possibilidades financeiras, corresponder às exigências acrescidas decorrentes da participação em escalões competitivos mais elevados. Sublinhou que a evolução do enquadramento regulamentar do desporto tem conduzido a uma crescente profissionalização dos clubes, impondo novas obrigações, processos de certificação e encargos financeiros. -----

Não obstante, salientou que as câmaras municipais não podem assumir integralmente a responsabilidade pelo financiamento das associações e coletividades, devendo essa tarefa ser partilhada pela comunidade, pelos associados, pelos patrocinadores e pelas próprias direções das instituições. -----

A este propósito, referiu que o Município apoia um vasto conjunto de entidades e áreas de intervenção, incluindo as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Sertão e Cernache do Bonjardim, instituições particulares de solidariedade social, associações culturais e desportivas, entre outras. Acrescentou que têm vindo igualmente a surgir novas responsabilidades que, embora não constituam competências diretas das autarquias, acabam por exigir a sua intervenção, apontando como exemplo as medidas de incentivo à fixação de médicos no concelho.-----



## MUNICÍPIO DE SERTÃ CÂMARA MUNICIPAL

Salientou ainda os encargos associados à proteção civil, à gestão e limpeza da rede viária municipal, à manutenção das faixas de gestão de combustível, à cultura e à educação, referindo que, em várias destas áreas, os recursos transferidos pela Administração Central se revelam insuficientes para fazer face aos custos efetivamente suportados pelo Município.

O Senhor Presidente recordou igualmente que a gestão financeira municipal está sujeita a regras rigorosas de equilíbrio orçamental, designadamente no que respeita à relação entre receita corrente e despesa corrente, o que condiciona a capacidade de assumir novos encargos permanentes, sem comprometer a realização de investimentos estruturantes para o concelho. -----

Relativamente às zonas industriais, informou que o Município adquiriu recentemente terrenos destinados à expansão da zona industrial da Sertã, investimento que permitirá responder às necessidades identificadas naquele espaço empresarial. -----

Quanto à zona industrial de Cernache do Bonjardim, referiu que se encontra em curso um processo destinado a resolver definitivamente algumas situações pendentes e a potenciar a dinamização daquela área, adiantando que espera poder apresentar desenvolvimentos concretos sobre essa matéria numa próxima reunião de Câmara. -----

Relativamente ao projeto de acessibilidades em Cernache - Centro Social de São Nuno de Santa Maria, informou que a concretização da intervenção continua dependente da resolução de uma situação relacionada com um proprietário, esclarecendo que, desde a última reunião em que o assunto foi abordado, não se registaram desenvolvimentos significativos. Manifestou, contudo, a expectativa de que o processo possa ser desbloqueado em breve, considerando tratar-se de uma obra importante para reforçar as condições de segurança naquela zona, nomeadamente para os utilizadores dos equipamentos sociais ali existentes. -----

No que respeita ao IC31, esclareceu que a recente iniciativa pública promovida em defesa daquela infraestrutura resultou da ação de um conjunto de entidades integradas numa associação transfronteiriça que reúne autarquias e organizações representativas dos setores económico, empresarial e social dos dois lados da fronteira. Referiu que, embora o Município da Sertã não integre formalmente essa estrutura, acompanha e partilha os seus objetivos, reconhecendo a relevância estratégica da concretização daquela via. -----

Informou que participou recentemente, juntamente com outros autarcas portugueses e representantes espanhóis, em reuniões realizadas na Assembleia da República com diversos grupos parlamentares, destinadas a sensibilizar os decisores políticos para a urgência da concretização do IC31. -----



## MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Explicou que existiram preocupações relativamente a uma proposta de traçado inicialmente apresentada pelas entidades competentes, por não corresponder às soluções anteriormente discutidas. Referiu, contudo, que entretanto foram introduzidas alterações que aproximam a proposta atual das pretensões defendidas pelos municípios e demais entidades envolvidas. - Salientou que o processo se encontra numa fase determinante, considerando fundamental garantir que a obra avance enquanto subsistem oportunidades de financiamento adequadas. Defendeu que o IC31 constitui uma infraestrutura estratégica para a coesão territorial, para o reforço das ligações entre Portugal e Espanha e para a valorização económica do interior do país. -----

Acrescentou que a concretização daquela ligação rodoviária permitirá reforçar a acessibilidade entre o litoral centro, o interior e a região de Madrid, potenciando novas oportunidades de desenvolvimento económico, empresarial e logístico para os territórios atravessados, incluindo o concelho da Sertão e toda a região do Pinhal Interior. -----

Referiu ainda que o reconhecimento da importância estratégica daquela ligação tem vindo a ser assumido pelas entidades governamentais competentes, encontrando-se atualmente em curso estudos e procedimentos técnicos indispensáveis ao avanço do projeto. -----

Salientou que a reivindicação da construção do IC31 remonta a várias décadas, motivo pelo qual se compreende a crescente expectativa das populações relativamente à sua concretização. -----

Relativamente à EN238 e à EN2, manifestou abertura para apoiar ou acompanhar futuras iniciativas de mobilização cívica destinadas à defesa dos interesses da região, caso tal venha a revelar-se necessário. Informou ainda que existe o compromisso governamental de desenvolver os projetos de execução relativos às intervenções previstas na EN238, passo considerado indispensável para o posterior lançamento das respetivas obras. -----

Prosseguindo a sua intervenção sobre a EN238, o Senhor Presidente referiu que, de acordo com a informação prestada pelas entidades competentes, continua prevista uma intervenção naquela via no troço correspondente ao concelho da Sertão. -----

Informou que, em reunião recente realizada com representantes das Infraestruturas de Portugal, voltou a defender a necessidade de concretização do compromisso anteriormente assumido pelo Governo relativamente à elaboração de um projeto de execução que permita uma requalificação estrutural da estrada. -----

Referiu que as Infraestruturas de Portugal têm vindo a realizar investimentos significativos na estabilização de taludes e que se encontra igualmente prevista uma intervenção de repavimentação em alguns troços. Contudo, manifestou reservas quanto à oportunidade de



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

realizar investimentos avultados em simples trabalhos de repavimentação, sem que seja simultaneamente assegurada uma melhoria efetiva das condições de circulação da via. -----

Esclareceu que, no concelho da Sertão, existe um projeto que prevê intervenções entre Cernache do Bonjardim e a Ponte do Vale da Ursa. Na sua perspetiva, a intervenção prevista entre a entrada de Cernache do Bonjardim e a zona do Casal da Madalena constitui uma solução positiva, por contribuir para melhorar a segurança rodoviária e o conforto da circulação. -----

No entanto, relativamente ao troço compreendido entre o Casal da Madalena e a Ponte do Vale da Ursa, considerou que a simples repavimentação poderá revelar-se insuficiente face às necessidades existentes, defendendo a concretização de uma requalificação mais abrangente. -----

Explicou que a solução preconizada passa por introduzir melhorias no traçado atual, nomeadamente através da correção de curvas, do alargamento da plataforma rodoviária e da criação de faixas destinadas a ultrapassagem ou circulação de veículos lentos, permitindo assim aumentar a fluidez e a segurança do trânsito. -----

A este propósito, referiu como exemplo a intervenção efetuada na EN2 entre a Sertão e Vila de Rei, considerando que essa obra permitiu melhorar significativamente as condições de circulação sem necessidade de construção de um novo traçado, constituindo um modelo de referência para futuras intervenções na EN238. -----

Informou ainda que as Infraestruturas de Portugal se encontram a analisar a melhor solução a adotar, designadamente a eventual realização da repavimentação inicialmente prevista ou o avanço prioritário para a elaboração do projeto de execução de uma requalificação mais profunda da via. -----

Concluiu referindo que, caso se verifique a existência de problemas de segurança imediata decorrentes do estado do pavimento, a realização de trabalhos de repavimentação será naturalmente necessária, sem prejuízo da defesa da concretização de uma intervenção estrutural que responda de forma duradoura às necessidades da região. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador, José Carlos Sousa Fernandes, cumprimentou todos os presentes e referiu não ter quaisquer assuntos a apresentar. -----

Associou-se, contudo, aos votos de felicitação dirigidos ao Vitória de Sernache e ao Sertanense Futebol Clube pela subida de divisão e pelo trabalho desenvolvido. -----

- Solicitou intervenção a Senhora Vereadora Ana Margarida Cardoso Alves, cumprimentou todos os presentes. -----

Destacou o trabalho desenvolvido pelo Município na área da ação social, nomeadamente através dos projetos de promoção do envelhecimento ativo. -----



## MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que a ginástica sénior conta atualmente com cerca de 270 participantes distribuídos pelas freguesias do concelho e que a Academia Sénior integra aproximadamente 230 alunos.-----

Deu ainda conhecimento de algumas iniciativas recentes, designadamente a participação de cerca de 100 alunos da ginástica sénior nas atividades da Covilhã Desportiva, a participação de alunos da Academia Sénior na Semana da Prevenção da Solidão, promovida pela Clínica de Hemodiálise da Sertão, e a participação da Tuna da Academia Sénior no II Encontro de Tunas, a realizar no concelho de Oleiros.-----

Sublinhou a importância destes projetos na promoção da saúde física, do convívio e da participação ativa da população sénior, incentivando os munícipes a integrarem estas iniciativas.-----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente, que começou por cumprimentar os presentes e destacou os resultados alcançados pelos clubes de futebol do concelho na época desportiva 2025/2026.-----

Felicitou o Grupo Desportivo Vitória de Sernache pela subida à Liga 3, salientando tratar-se de uma conquista de grande relevância para o clube e para o concelho. Referiu ainda que o clube mantém a possibilidade de disputar o título de Campeão Nacional do Campeonato de Portugal, caso assegure o primeiro lugar da respetiva série. -----

Destacou igualmente o trabalho desenvolvido ao nível da formação, referindo os resultados alcançados pelos escalões jovens do Vitória de Sernache. -----

Dirigiu também palavras de congratulação ao Clube Desportivo Sertanense Futebol Clube pela conquista do Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Castelo Branco e consequente regresso aos campeonatos nacionais, enaltecendo igualmente os títulos conquistados pelos escalões de formação, nomeadamente os juniores sub-19 e os juvenis sub-17.-----

Saudou ainda a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Cabeçudo pelo trabalho desenvolvido e pela participação nas competições distritais durante a época desportiva. -----

Relativamente às implicações da subida de divisão, informou que o Município tem mantido contactos regulares com os clubes, em particular com o Grupo Desportivo Vitória de Sernache, bem como com a Federação Portuguesa de Futebol, no sentido de identificar e planear as intervenções necessárias para assegurar o cumprimento das exigências associadas à participação na Liga 3.-----

Informou ainda que já se encontra adjudicada a substituição das coberturas do Estádio Municipal Nuno Álvares e do Campo de Jogos Dr. Marques dos Santos, estando o início das



**MUNICÍPIO DE SERTÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

obras dependente da compatibilização com os calendários desportivos e a utilização dos respetivos equipamentos.-----

Referiu igualmente que foram realizadas algumas intervenções na zona envolvente do Estádio Municipal Nuno Álvares, designadamente ao nível da organização dos espaços de estacionamento, apelando à preservação daquele espaço público e à correta deposição de resíduos. -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia"** -----

----- **3.1 - Proposta de apoio ao Agrupamento de Escolas da Sertão - VIII Edição do Mini Corta-Mato Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico - Proc.º2026/900.10.002.02/16 - para aprovação;**-----

----- **Proposta nº 131/2026** -----

Considerando: -----

O pedido do Agrupamento de Escolas da Sertão, para a colaboração do Município, na VIII Edição do Mini Corta-Mato Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico, que se irá realizar no dia 12 de junho de 2026, deu origem à informação interna nº 12214 de 11/05/2026 e processo 2026/900.10.002.02/16, que aqui se dá como integralmente transcrita; -----

O pedido abrange várias áreas: cedência de transportes, lanches para as crianças e técnicos da organização, impressão de 460 medalhas para os alunos participantes, 12 troféus e fitas para as medalhas, e a colaboração do Setor de Desporto na organização do evento;-----

- O valor total ascende ao montante de 2 058,90 € (dois mil e cinquenta e oito euros e noventa centimos), repartidos da seguinte forma: transportes – 424,50€, lanches – 881,84 €, fitas – 254,61€, -----

A atribuição deste apoio é da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - “(...), e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”; -----

Pelas razões de facto e de direito, anteriormente apresentadas propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas da Sertão, até ao montante de 2 058,90 € (dois mil e cinquenta e oito euros e noventa centimos), com IVA incluído, correspondendo 881,84 € a apoio financeiro e 1.177,06 € a apoios em espécie, tendo em vista a realização da VIII Edição do Mini Corta Mato Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico.-----



**MUNICÍPIO DE SERTÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros com direito a voto, aprovar o apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas da Sertão, até ao montante de 2 058,90 € (dois mil e cinquenta e oito euros e noventa cêntimos), com IVA incluído, correspondendo 881,84 € a apoio financeiro e 1.177,06 € a apoios em espécie, tendo em vista a realização da VIII Edição do Mini Corta Mato Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos da presente proposta. Não votou o Senhor Vereador Jose Carlos Sousa Fernandes dado que é Diretor do Agrupamento. -----

**-----3.2 - Proposta de autorização para a realização de uma prova desportiva, designada por "Rota do Maranhão/Sertão em BTT", organizada pela Selinda BTT - Proc.º2026/450.10.072/6 - para aprovação; -----**

**----- Proposta nº 132/2026 -----**

Considerando que: -----

A Selinda BTT, com sede em Rua da Beira Baixa, freguesia e concelho da Sertão, contribuinte 507100387, veio solicitar o licenciamento para a realização de uma prova desportiva de âmbito municipal; -----

Trata-se de uma prova desportiva de BTT que ocorrerá no dia 14 de junho de 2026, com início às 09:00 horas e término às 14:00 horas, na Alameda da Carvalha – Sertão; -----

A atividade proposta vem de encontro com a prossecução do interesse público, nomeadamente ao nível social, cultural, económico e turístico; -----

É da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea qq) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - Administrar o domínio público municipal; -----

Estabelece o artigo 8º do decreto regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março que, tratando-se de uma atividade de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal, realizadas total ou parcialmente na via pública, a competência para a sua autorização é da câmara municipal do concelho onde a atividade se realiza ou tem o seu termo; -----

Foi emitido parecer favorável por parte do Chefe de Divisão das Obras Municipais relativamente à realização desta atividade na via pública. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a realização na via pública da manifestação desportiva em BTT, designada por “Rota do Maranhão/Sertão”, organizada pela Selinda BTT, no próximo dia 14 de junho de 2026. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a realização na via pública da manifestação desportiva em BTT, designada por “Rota do Maranhão/Sertão”,



**MUNICÍPIO DE SERTÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

organizada pela Selinda BTT, no próximo dia 14 de junho de 2026, nos termos da presente proposta. -----

**----- 3.3 - Proposta de autorização para a realização de uma prova desportiva designada por "VI Troviscal Trail 2026" - Proc.º 2026/450.10.213/29 - para aprovação. ---**

**----- Proposta nº 133/2026 -----**

Considerando que: -----

A Associação Desportiva Recreativa e Cultural do Troviscal, freguesia do Troviscal e concelho da Sertão, contribuinte 501598529, veio solicitar o licenciamento para a realização de uma prova desportiva de âmbito municipal; -----

Trata-se de uma Prova Desportiva de Trail que ocorrerá no dia 31 de Maio de 2026, com início às 08:00 horas e término às 19:00 horas, no Troviscal. -----

A atividade proposta vem de encontro com a prossecução do interesse público, nomeadamente ao nível social, cultural, económico e turístico; -----

É da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea qq) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - Administrar o domínio público municipal; -----

Estabelece o artigo 8º do decreto regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março que, tratando-se de uma atividade de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal, realizadas total ou parcialmente na via pública, a competência para a sua autorização é da câmara municipal do concelho onde a atividade se realiza ou tem o seu termo; -----

Foi emitido parecer favorável por parte do Chefe de Divisão das Obras Municipais relativamente à realização desta atividade na via pública. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar a realização na via pública da manifestação desportiva designada por "VI Troviscal Trail", organizada pela Associação Desportiva Recreativa e Cultural do Troviscal, no próximo dia 31 de Maio de 2026. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a realização na via pública da manifestação desportiva designada por "VI Troviscal Trail", organizada pela Associação Desportiva Recreativa e Cultural do Troviscal, no próximo dia 31 de Maio de 2026, nos termos da presente proposta. -----

**----- 3.4 - Proposta para aprovação de trabalhos complementares N.º1 - Empreitada de "Construção do Smart Workplace Nuno Álvares Pereira - 2.º Procedimento" - Proc.º 2025/300.10.001/1 - para aprovação; -----**

**----- Proposta nº 134/2026 -----**



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que: -----

A informação interna n.º 11172, de 30 de abril de 2026, da Divisão de Obras Municipais efetua o enquadramento da presente pretensão, dando-se aqui, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzida; -----

No âmbito da empreitada, a fiscalização da mesma verificou a necessidade de executar trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas, os quais conduzem à alteração de algumas das soluções preconizadas em projeto, encontrando-se os mesmos devidamente identificados nos mapas anexos à presente proposta; -----

Foi elaborado o mapa de trabalhos complementares n.º1 e solicitado ao empreiteiro a apresentação de proposta de preço para a respetiva execução, tratando-se de preços não contratualizados, tendo o mesmo apresentado proposta no valor total de 47.749,23 € (quarenta e sete mil setecentos e quarenta e nove euros e vinte e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

Os trabalhos complementares anteriormente descritos não são técnica nem economicamente dissociáveis do objeto do contrato sem grave inconveniente para o dono da obra, verificando-se igualmente que o respetivo valor não excede 50% do preço contratual, nos termos do n.º 4 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos; -----

Compete à Câmara Municipal, em função do valor da presente empreitada e atento o teor da alínea f), do n.º1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, autorizar a realização de trabalhos complementares; -----

A despesa associada aos mesmos encontra dotação orçamental e está devidamente cabimentada; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar a realização dos trabalhos complementares n.º 1, no valor de 47.749,23 € (quarenta e sete mil setecentos e quarenta e nove euros e vinte e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito da empreitada “Construção do Smart Workplace Nuno Álvares Pereira – 2.º Procedimento”. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a realização dos trabalhos complementares n.º 1, no valor de 47.749,23 € (quarenta e sete mil setecentos e quarenta e nove euros e vinte e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito da empreitada “Construção do Smart Workplace Nuno Álvares Pereira – 2.º Procedimento”, nos termos da presente proposta. -----

**-----3.5 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em propriedade de prédio rústico, artigo 3663 da Freguesia do Castelo - Proc.º2026/450.30.502/68 - para aprovação; -----**



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **Proposta nº 135/2026** -----

Considerando que: -----

Deu entrada nos serviços municipais, em 21 de maio de 2026, o requerimento da Senhora Ana Rita Fernandes Almeida da Silva sob o n.º9491 e processo n.º 2026/450.30.502/68, o qual deu origem à informação interna nº13365 de 21 de maio de 2026, documento que se dá aqui como integralmente reproduzido e se anexa à presente proposta; -----

Solicita a requerente a constituição em compropriedade do prédio rústico, artigo nº3663 sito em Casal do Corvo da Freguesia do Castelo. -----

O pedido é efetuado ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9 na sua atual redação para efeitos de negócio jurídico entre vivos, onde consta que: -----

A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios; -----

O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana; -----

O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável. São nulos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do referido artigo, tendo também a câmara municipal legitimidade para promover a respetiva declaração judicial; -----

Com base nos elementos constantes do processo, não existem indícios que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. -----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2/9, na sua atual redação, delibere aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº13365 de 21/05/2026. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº13365 de 21/05/2026, nos termos da presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**-----3.6 - Proposta de prorrogação do prazo de execução da empreitada -  
Requalificação do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim - 2.ª Prorrogação -  
Proc.º2023/300.10.001/8 - para aprovação;-----**

**----- Proposta nº 136/2026 -----**

Considerando que: -----

A empreitada de “Requalificação do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim” se encontra em execução, tendo sido fixado contratualmente o prazo de execução de 360 dias; O prazo de execução iniciou-se em 09-01-2025, com a consignação dos trabalhos, tendo como termo contratual inicialmente previsto o dia 05-01-2026; -----

O empreiteiro adjudicatário, ISIDOVIAS – INVESTIMENTOS, LDA., solicitou, através de comunicação eletrónica de 11-12-2025 (E-23382, de 12-12-2025, do processo), a prorrogação legal do prazo de execução até 29-05-2026, a qual foi aprovada em reunião de Câmara realizada em 30-12-2025; -----

O empreiteiro adjudicatário da obra, ISIDOVIAS – INVESTIMENTOS, LDA., solicitou, através de correio eletrónico remetido em 12-05-2026 (E-8917, de 12-05-2026, do processo), nova prorrogação legal do prazo de execução da empreitada até 31-07-2026, invocando, para o efeito, diversas circunstâncias, nomeadamente condições climáticas adversas associadas à tempestade Kristin, agravamento da escassez de mão-de-obra qualificada, rutura de stock e aumento excecional dos prazos de fornecimento, bem como a execução de trabalhos complementares e intervenções imprevistas; -----

A Informação Técnica Interna n.º 13574, de 22-05-2026, da Divisão de Obras Municipais, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprecia os fundamentos invocados e conclui pela verificação de motivos atendíveis suscetíveis de terem condicionado a execução regular dos trabalhos, designadamente a queda da grua sobre prédios contíguos ao edifício do mercado, impossibilitando várias operações logísticas e de elevação, provocando ainda a destruição de vedações e andaimes de apoio à obra, bem como danos em partes da cobertura em execução do edifício, circunstâncias que determinaram a interrupção de diversas frentes de trabalho e a necessidade de execução de trabalhos corretivos e substituição de materiais danificados; -----

A referida tempestade teve igualmente influência no agravamento da escassez de mão-de obra, em virtude da deslocalização de meios humanos para acudir a situações de emergência, bem como na rutura de stock de determinados equipamentos e materiais e consequente aumento dos prazos de fornecimento, dado que várias empresas e fornecedores sofreram danos significativos nas respetivas instalações, perda de equipamentos e interrupções prolongadas da sua atividade; -----



**MUNICÍPIO DE SERTÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

No que respeita à execução de trabalhos complementares, os mesmos resultam da necessidade de revisões técnicas e construtivas, alterações ao projeto de execução e das intervenções corretivas decorrentes dos danos provocados pela tempestade;-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada “Requalificação do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim”, por 63 dias, fixando-se como novo termo do prazo contratual o dia 31-07-2026, bem como aprovar todos os documentos conexos — Plano de Trabalhos, Mapa de Mão-de-Obra, Mapa de Equipamentos e Cronograma Financeiro — por se mostrarem ajustados ao novo prazo, nos termos da Informação Técnica n.º 13574, de 22-05-2026. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada “Requalificação do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim”, por 63 dias, fixando-se como novo termo do prazo contratual o dia 31-07-2026, bem como aprovar todos os documentos conexos — Plano de Trabalhos, Mapa de Mão-de-Obra, Mapa de Equipamentos e Cronograma Financeiro — por se mostrarem ajustados ao novo prazo, nos termos da Informação Técnica n.º 13574, de 22-05-2026, nos termos da presente proposta. -----

**----- 3.7 - Proposta de atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior - Ano Letivo 2025-2026 - Proc.º2026/650.10.100/16 - para aprovação; -----**

**----- Proposta nº 137/2026 -----**

Considerando que: -----

O artigo 9.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, aprovado em Assembleia Municipal de 25 de abril de 2014, prevê a atribuição de apoios na área da educação, traduzidos na atribuição de bolsas de estudo a alunos do concelho que preencham não apenas requisitos de natureza socioeconómica, mas também critérios de mérito escolar, definidos em normas próprias de atribuição;-----

O teor da Informação Técnica n.º 13223, de 19-05-2026, do Setor de Ação Social, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, efetua o enquadramento da presente pretensão;-----

À aluna identificada na referida informação técnica foi comunicada a intenção de indeferimento do pedido de renovação da Bolsa de Estudo, através de ofício datado de 23-01-2026;-----



**MUNICÍPIO DE SERTÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Durante o prazo concedido para o exercício do direito de participação dos interessados, a munícipe não apresentou qualquer pronúncia. Contudo, em comunicação remetida em 13-05-2026, após contacto telefónico efetuado com os serviços municipais para obtenção de informação relativa ao resultado do pedido de renovação, a aluna referiu não ter recebido o ofício relativo à intenção de indeferimento, tendo remetido documentação comprovativa da conclusão, com aproveitamento, de todas as unidades curriculares do plano de estudos referentes ao ano letivo 2024-2025;-----

Nos termos do n.º 2 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, relativo à perfeição das notificações, admite-se a apreciação da situação exposta pela interessada, pelo seu conteúdo material, como pedido de reapreciação do ato de indeferimento anteriormente praticado, uma vez que invoca a não receção da notificação da intenção de indeferimento e junta documentação destinada a comprovar o preenchimento dos requisitos de renovação da Bolsa de Estudo; -----

Os elementos apresentados demonstram a conclusão, com aproveitamento, das unidades curriculares referentes ao ano letivo 2024-2025, e tendo presente o disposto nos artigos 184.º, 191.º e 192.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como os princípios da justiça, razoabilidade, colaboração com os particulares e boa administração, mostra-se admissível a reapreciação da decisão anteriormente tomada, com a consequente substituição do ato de indeferimento por decisão de aprovação do pedido de renovação da Bolsa de Estudo. -----

Apesar de a referida comunicação ter sido apresentada para além do prazo concedido para pronúncia em sede de audiência dos interessados, os esclarecimentos prestados e a documentação apresentada permitem verificar que a aluna reúne as condições de renovação da Bolsa de Estudo previstas no artigo 9.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo, aprovadas pela Câmara Municipal da Sertão em 30 de agosto de 2017; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal, nos termos do artigo 11.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo e do n.º 2 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, delibere aprovar o pedido de renovação da candidatura relativa ao ano letivo 2025-2026, referente à aluna identificada na Informação Técnica n.º 13223, de 19-05-2026, atribuindo uma Bolsa de Estudo no valor de 1.000,00 € (mil euros). -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de renovação da candidatura relativa ao ano letivo 2025-2026, referente à aluna identificada na Informação Técnica n.º 13223, de 19-05-2026, atribuindo uma Bolsa de Estudo no valor de 1.000,00 € (mil euros), nos termos da presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.8 - Proposta de apoio à Associação de Ciclismo da Beira Interior para realização do Grande Prémio da Sertão - 2ª Taça de Portugal Esperanças e 1ª Taça de Portugal de Paraciclismo dia 18 e 19 Abril de 2026 - Retificação - Proc.º2026/850.10.003.01/10 - para aprovação; -----

----- Proposta nº 138/2026 -----

Considerando que: -----

Na deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 20/03/2026, relativa ao Ponto 11 sobre: Proposta de apoio à Associação de Ciclismo da Beira Interior para realização do Grande Prémio da Sertão - 2ª Taça de Portugal Esperanças e 1ª Taça de Portugal de Paraciclismo dia 18 e 19 Abril de 2026 , se verificou a existência de lapso de escrita no respetivo texto; -----

O referido lapso não altera o sentido, conteúdo ou alcance da decisão tomada, tratando-se apenas de inexatidão suscetível de retificação; -----

Nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, os erros materiais e lapsos manifestos de escrita podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a prática do ato; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar a retificação da deliberação tomada em reunião de 20/03/2026, relativa ao ponto 11, nos seguintes termos: -----

----- **Onde se lê:** “ Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta: a) O protocolo entre a Associação de Ciclismo da Beira Interior e o Município da Sertão, bem como a comparticipação financeira, até ao valor de 13.520,00 € (treze mil quinhentos e vinte euros), podendo os valores ser ajustados mediante a apresentação dos respetivos documentos de despesa;” -----

----- **Deve ler-se:** “ Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta: a) O protocolo entre a Associação de Ciclismo da Beira Interior e o Município da Sertão, bem como a comparticipação financeira, até ao valor de 13.520,00 € (treze mil quinhentos e vinte euros), ” -----

Mais se delibera manter integralmente o restante conteúdo da deliberação anteriormente aprovada. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a retificação da deliberação tomada em reunião de 20/03/2026, relativa ao ponto 11, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.9 - Proposta de indemnização no âmbito de rebentamento de pneu ocorrido na via municipal - Proc.º2026/300.40.511/8 - para aprovação; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Proposta nº 139/2026 -----

Considerando que: -----

Deu entrada nos serviços municipais com nº 4474, de 11/03/2026, um pedido de indemnização apresentado pelo munícipe Manuel Nunes Grilo, relativo ao dano sofrido na sua viatura, rebentamento de um pneu provocado pelo estado de conservação da via pública municipal, em Cardiga Fundeira;-----

O pedido encontra-se instruído com os elementos considerados relevantes para apreciação da ocorrência, designadamente participação da situação, elementos fotográficos, identificação do local e documento comprovativo da despesa efetuada com a substituição do pneu danificado;-----

Os serviços municipais procederam à análise da situação reportada, tendo verificado que os danos reclamados poderão estar relacionados com o rebentamento da conduta de água na via pública e consequente destruição da calçada, da responsabilidade do Município; -----

Após análise do pedido conclui -se pela existência de fundamentos que justificam o ressarcimento dos prejuízos sofridos pelo munícipe; -----

Nos termos do regime da responsabilidade civil extracontratual das pessoas coletivas públicas, aprovado pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual, cabe ao Município proceder à indemnização dos danos causados por deficiente conservação das vias municipais;-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento de uma indemnização ao munícipe, no valor de 200,00 € (duzentos euros), correspondente à substituição de pneu ocorrido na via municipal identificada no processo. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento de uma indemnização ao munícipe Manuel Nunes Grilo, no valor de 200,00 € (duzentos euros), correspondente à substituição de pneu ocorrido na via municipal identificada no processo, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.10 - Proposta de prorrogação do prazo de execução da empreitada - "Requalificação e Adaptação do Centro de Saúde da Sertão - Fase 2", - Proc.º 2024/300.10.001/18 - para aprovação;**-----

----- Proposta nº 140/2026 -----

Considerando que: -----

A empreitada de "Requalificação e Adaptação do Centro de Saúde da Sertão - Fase 2", se encontra em execução, tendo sido fixado contratualmente o prazo de execução de 360 dias;



**MUNICÍPIO DE SERTÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O prazo de execução iniciou-se em 06-06-2025, data da comunicação da aprovação do Plano de Segurança e Saúde, e portanto com término previsto para 01-06-2026.-----

O empreiteiro adjudicatário da obra, PROSERTÃO PROJECTOS E CONSTRUÇÕES,- LDA., solicitou, através de comunicação eletrónica de 25-05-2026 e entrada nos serviços nº 9783, de 26-05-2026, a prorrogação legal do prazo de execução até 31-08-2026, invocando razões diversas, nomeadamente condições climáticas adversas e tempestade Kristin, rutura de stocks e aumento excecional dos prazos de fornecimento.-----

A Informação Técnica Interna n.º 13735, de 26-05-2026, da Divisão de Obras Municipais, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprecia os fundamentos invocados e conclui pela verificação de motivos atendíveis suscetíveis de terem condicionado a execução regular dos trabalhos, contratualizados. -----

No entanto importa referir:- Razões relacionadas com a ocorrência de algumas intempéries adversas: Embora inevitáveis, condicionaram o andamento de trabalhos de acabamentos em fachadas (rebocos, capoto e pinturas), coberturas (execução da estrutura e revestimento).-----

De destacar que este ano houve uma sucessão de tempestades, em particular a tempestade Kristin, que levaram à execução de trabalhos adicionais (limpeza e remoção de detritos, corretivos e substituição dos materiais danificados), trabalhos estes não previstos no Plano em vigor.-----

Razões relacionadas com rutura de stocks e alargamento dos prazos de fornecimento: Continua a haver situações de mercado com prazos de fornecimento superiores ao esperado, que se mantém em virtude dos diversos conflitos armados. -----

Mas também a tempestade Kristin teve influência, por um lado, no agravamento de falta de mão-de-obra em virtude da deslocalização de meios humanos para acudir às situações de emergência e, por outro lado, à rutura de stocks de certos equipamentos e materiais e por conseguinte ao aumento dos prazos de fornecimento porque várias empresas e fornecedores também sofreram danos significativos nas suas instalações, perda de equipamentos e interrupções prolongadas de laboração. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada "Requalificação e Adaptação do Centro de Saúde da Sertão - Fase 2", por 91 dias, fixando-se como novo termo do prazo contratual o dia 31-08-2026, que coincide com a data-limite definitiva para a execução física e financeira do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR),



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

bem como aprovar todos os documentos conexos — Plano de Trabalhos, Mapa de Mão-de-Obra, Mapa de Equipamentos e Cronograma Financeiro — por se mostrarem ajustados ao novo prazo, nos termos da Informação Técnica n.º 13735, de 26-05-2026.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada “Requalificação e Adaptação do Centro de Saúde da Sertão - Fase 2”, por 91 dias, fixando-se como novo termo do prazo contratual o dia 31-08-2026, que coincide com a data-limite definitiva para a execução física e financeira do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), bem como aprovar todos os documentos conexos — Plano de Trabalhos, Mapa de Mão-de-Obra, Mapa de Equipamentos e Cronograma Financeiro — por se mostrarem ajustados ao novo prazo, nos termos da Informação Técnica n.º 13735, de 26-05-2026, nos termos da presente proposta. -----

**----- 3.11 - Proposta de procedimento de recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município da Sertão - Proc.º2026/250.10.101/5 - para aprovação; -----**

**----- Proposta nº 141/2026 -----**

Considerando que: -----

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada abreviadamente pelas siglas LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete à Câmara Municipal promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa pessoal; -----

O Município não dispõe de trabalhadores em número suficiente para realização das tarefas e funções que lhe estão cometidas, não só pelo acréscimo de competências que tem recebido, mas também face à aposentação de diversos trabalhadores; -----

A necessidade de recrutamento de um técnico superior com licenciatura na área de Terapia da Fala decorre da vacatura do posto de trabalho previsto no Setor de Educação, na sequência da cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da trabalhadora anteriormente afeta a essas funções; -----

A manutenção deste posto de trabalho revela-se necessária para assegurar a continuidade da resposta municipal no domínio da educação inclusiva, do apoio ao desenvolvimento infantil e da intervenção especializada junto de crianças e alunos com dificuldades de comunicação, linguagem e fala, em articulação com os estabelecimentos de ensino, famílias e entidades competentes; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Justifica-se, igualmente, o recrutamento de dois fiscais municipais, face à necessidade de reforço da capacidade de fiscalização do Município em matérias como urbanismo, obras particulares, ocupação do espaço público, publicidade, ambiente, salubridade, cumprimento de regulamentos municipais e demais normas cuja verificação compete aos serviços municipais;-----

A insuficiência de recursos humanos nestas áreas condiciona a capacidade de resposta, a eficácia da atuação administrativa e a prossecução do interesse público municipal; -----

Assim, os recrutamentos propostos mostram-se adequados e necessários à satisfação de necessidades permanentes dos serviços, assegurando maior continuidade, proximidade e qualidade na prestação do serviço público local; -----

O mapa de pessoal para 2026, contém os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente a desenvolver durante este ano; -----

Para além dos demais, o mapa de pessoal do Município da Sertão contempla, vago, para recrutar em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, o seguinte posto de trabalho:-----

a) 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto no Setor de Educação, com licenciatura na área de Terapia da Fala. -----

Nos termos do n.º 2, do art.º 30.º, da LTFP o recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado, tratando-se de necessidades de natureza permanente, tal como consta do mapa de pessoal; -----

Na presente data, não estão constituídas, quer no Município da Sertão, quer junto da DGAEP (entidade de recrutamento centralizado (ERC)), reservas de recrutamento válidas para os postos de trabalho que se pretende ocupar; -----

A carreira e categoria de Técnico Superior, corresponde a carreira do regime geral, prevista na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, efetuando-se o respetivo recrutamento, mediante o disposto na aprovada Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;-----

Estipula a alínea a), do n.º1, do art.º 4.º da citada Portaria n.º 233/2022, que os procedimentos concursais revestem a modalidade comum sempre que visem a ocupação, imediata ou futura de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal de um empregador público;-----

Compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas;-----

A competência para autorizar a abertura de um procedimento concursal é, nos termos das



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

disposições conjugadas do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e n.º 1 do art.º 30.º da LTFP, por força do n.º 3 do art.º 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Câmara Municipal;-----

O orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2026 prevê os encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para este ano e para os quais se preveja recrutamento, de acordo com a alínea b), do n.º 1, do art.º 31.º, da LTFP; -----

Considerando, ainda, a possível dificuldade de recrutamento, para os postos de trabalho indicado, de entre trabalhadores providos por tempo indeterminado, e tendo em conta o disposto no n.º 4 do art.º 30.º da LTFP, que prevê a possibilidade de realização de procedimento concursal comum a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para provimento dos seguintes postos de trabalho:-----

Ref.ª A: 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto no Setor de Educação, com licenciatura na área de Terapia da Fala.-----

-Conteúdo funcional: Sem prejuízo do disposto no Anexo, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Promover e apoiar o diagnóstico e intervenção precoces; Desenvolver atividades de prevenção, avaliação e tratamento das perturbações da comunicação humana; acompanhar e mediar a relação escola-família através dos percursos educativos dos alunos, nomeadamente dos mais vulneráveis, com dificuldades de aprendizagem e/ou necessidades educativas especiais; Identificar situações de risco de abandono, menor sucesso ou insucesso escolar e implementar planos de intervenção; Construir ferramentas de acompanhamento e intervenção em sala de aula e na relação alunos-escola-família, orientadas para a criação de climas mais favoráveis de aprendizagem e redução de indisciplina e absentismo; Construir e dinamizar a utilização de ferramentas e metodologias de diferenciação pedagógica que favoreçam a inclusão, nos processos educativos, de alunos com mais dificuldades, necessidades especiais ou vulnerabilidade e respetivas famílias; Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

- Habilitações literárias: Licenciatura na área de Terapia da Fala (Área CNAEF 726). Não é admissível a substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissionais detidas pelo candidato. -----

Ref.<sup>a</sup> B: 2 (dois) postos de trabalho da carreira de Fiscalização e categoria de Fiscal, previsto no Setor de Fiscalização Municipal.-----

- Conteúdo funcional: O constante no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional: “O conteúdo funcional da categoria de fiscal da carreira especial de fiscalização consubstancia-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas, nomeadamente, fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto, com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência. -----

- Habilitações literárias: o 12º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP. Não é admissível a substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissionais detidas pelo candidato. -----

2.Determinar que, nos termos do artigo 81.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a caracterização do posto de trabalho não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais detenha a qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional; -----

3.Definir o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de candidaturas;-----

4.Autorizar, com fundamento nos princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade municipal, a realização de procedimentos a que possam concorrer indivíduos com e sem vínculo de emprego público;-----

5.Definir que para o lugar colocado a concurso será proposta a primeira posição remuneratória da respetiva carreira/categoria, nos termos do art.º 38.º da LTFP;-----



**MUNICÍPIO DE SERTÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

6.Determinar que o procedimento concursal comum será regido pelas disposições previstas na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2004, de 20 de junho na sua redação atual, conjugada com a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e demais legislação em vigor aplicável.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta:-----

1. A abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para provimento dos seguintes postos de trabalho:-----

- Ref.ª A: 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto no Setor de Educação, com licenciatura na área de Terapia da Fala. -----

- Ref.ª B: 2 (dois) postos de trabalho da carreira de Fiscalização e categoria de Fiscal, previsto no Setor de Fiscalização Municipal.-----

2.Determinar que, nos termos do artigo 81.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a caracterização do posto de trabalho não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais detenha a qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional;-----

3.Definir o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de candidaturas;-----

4.Autorizar, com fundamento nos princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade municipal, a realização de procedimentos a que possam concorrer indivíduos com e sem vínculo de emprego público;-----

5.Definir que para o lugar colocado a concurso será proposta a primeira posição remuneratória da respetiva carreira/categoria, nos termos do art.º 38.º da LTFP;-----

6.Determinar que o procedimento concursal comum será regido pelas disposições previstas na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2004, de 20 de junho na sua redação atual, conjugada com a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e demais legislação em vigor aplicável. -----

**----- 4 - Intervenção do público -----**

No período destinado à intervenção do público, tomou a palavra o Senhor Joaquim Alves, Presidente da Junta de Freguesia da Sertão, que começou por cumprimentar os membros do Executivo, os trabalhadores municipais, os representantes da comunicação social e o público presente.-----

Referiu que pretendia voltar a abordar a questão do saneamento básico em algumas localidades da freguesia, assunto que tem vindo a apresentar em anteriores Assembleias



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Municipais e que consta igualmente dos planos de atividades da Junta de Freguesia da Sertão.-----

Informou que, na sequência de contactos efetuados por moradores da localidade de Poiares, realizou recentemente uma reunião naquela aldeia, na qual participou um número significativo de habitantes, tendo sido manifestada a preocupação com a inexistência de rede de saneamento básico. Referiu que a generalidade das habitações dispõe apenas de fossas sépticas, cuja manutenção acarreta custos significativos para os proprietários.-----

Nesse sentido, reiterou o pedido já anteriormente apresentado ao Município para que seja equacionada a realização gratuita do serviço de limpeza de fossas nas localidades onde ainda não existe rede pública de saneamento. -----

Solicitou ainda informação sobre a eventual previsão de execução de obras de saneamento básico na localidade de Poiares, bem como noutras localidades da freguesia que se encontram em situação idêntica, referindo, a título de exemplo, as localidades de Pombas, Portela dos Bezerrins e Mougueira. -----

Concluiu agradecendo a presença dos habitantes de Poiares na reunião e reafirmando a importância de encontrar soluções para uma necessidade que considera prioritária para a população. -----

- Em resposta à intervenção efetuada, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos habitantes de Poiares na reunião, salientando a importância da participação dos cidadãos na vida do concelho. -----

Relativamente à questão do saneamento básico, referiu tratar-se de uma matéria complexa, atendendo à dispersão geográfica do concelho e ao elevado número de povoações existentes, bem como à reduzida disponibilidade de financiamento comunitário atualmente destinada a este tipo de infraestruturas.-----

Explicou que o Município tem procurado definir prioridades de investimento, tendo em consideração o número de pessoas abrangidas e o impacto das intervenções a realizar, uma vez que não é possível, no curto prazo, dotar todas as localidades do concelho de rede de saneamento básico.-----

Informou que existem várias situações em avaliação e algumas intervenções previstas noutras localidades, referindo igualmente que a situação das Pombas carece de resolução, apesar de parte da infraestrutura já se encontrar executada.-----

Manifestou disponibilidade para, juntamente com os serviços municipais, analisar a situação da localidade de Poiares no terreno, de forma a avaliar as necessidades existentes e a possibilidade de enquadramento de uma futura intervenção.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Concluiu referindo que o Município continuará a procurar soluções para melhorar as condições de saneamento nas diversas localidades do concelho, de acordo com as disponibilidades financeiras e as prioridades definidas. -----

O Senhor Vereador Fernando Manuel Farinha Amaral sugeriu que o Município definisse e divulgasse um plano plurianual para a expansão da rede de saneamento básico, identificando as intervenções previstas, respetivas prioridades e estimativas de investimento, de modo a permitir que as populações tenham conhecimento das obras programadas e dos prazos expectáveis para a sua concretização. -----

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara informou que o Município aguarda a definição final das verbas disponíveis no âmbito do Portugal 2030, o que permitirá consolidar o planeamento das intervenções a realizar. Referiu ainda que algumas situações prioritárias já se encontram identificadas, prevendo-se que outras possam vir a ser executadas através de recursos próprios do orçamento municipal. -----

Relativamente à proposta de gratuidade da limpeza de fossas, reconheceu que os custos atualmente suportados pelos munícipes são elevados, informando que o Município se encontra a proceder à revisão das tabelas de taxas e preços, procurando encontrar soluções que possam atenuar os encargos para a população. -----

Acrescentou que o serviço de limpeza de fossas também representa um custo significativo para o Município, tendo sido recentemente contratada uma empresa para assegurar esse serviço durante um ano. -----

Concluiu referindo que a revisão das tabelas será submetida à apreciação da Assembleia Municipal, esperando que possam ser introduzidas medidas que promovam uma maior acessibilidade ao serviço e uma resposta mais eficaz às necessidades das populações. -----

- Solicitou intervenção o Senhor Paulo Cunha, começou por dirigir cumprimentos aos presentes, referiu a situação da Praceta do Pinhal, manifestando preocupação com a água estagnada existente no local, junto ao parque infantil, considerando que poderá constituir um problema de saúde pública. Recordou ainda que o repuxo existente contribuía para a valorização daquele espaço e questionou as razões da sua inatividade. -----

Abordou também a questão dos sobrantes e resíduos vegetais que permanecem junto de várias estradas do concelho, nomeadamente na EN238, entre a Sertão e o Cabeçudo. Reconhecendo o trabalho que tem sido desenvolvido pelo Município após a tempestade, alertou para o risco acrescido de incêndio provocado pela acumulação deste material e questionou quais as medidas previstas para a sua remoção. -----



## MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Por fim, solicitou esclarecimentos sobre os trabalhos de gestão de combustível atribuídos às freguesias, questionando se a distribuição dos quilómetros já se encontra concluída. Pediu igualmente informações sobre o equipamento e maquinaria que, segundo tinha sido anunciado, seriam disponibilizados aos municípios através da Comunidade Intermunicipal.---

A Senhora Vereadora Cristina Nunes respondeu às questões colocadas sobre os sobrantes resultantes da tempestade, esclarecendo que a prioridade inicial foi a desobstrução dos caminhos e da rede viária florestal estratégica, garantindo a circulação e o acesso aos locais mais afetados. -----

Referiu que, em muitos casos, os operadores florestais retiraram apenas o material com valor comercial, permanecendo junto às estradas os sobrantes sem interesse económico, situação que tem gerado encargos adicionais para o Município. Informou que já foi contratado um prestador de serviços para proceder à recolha e transporte desse material, prevendo-se o início dos trabalhos em breve. -----

Relativamente às intervenções realizadas pelas freguesias no âmbito da gestão de combustível, esclareceu que a atribuição de horas de trabalho já se encontra definida e resulta de compromissos assumidos anteriormente, que o Município continua a cumprir. -----

Informou ainda que a máquina disponibilizada pela Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa já se encontra a operar no concelho da Sertão, onde permanecerá, para já, durante três semanas. -----

O Senhor Presidente da Câmara acrescentou que, além da máquina da Comunidade Intermunicipal, continuam a trabalhar no concelho equipas de sapadores florestais, elementos do Exército e outros prestadores de serviços contratados pelo Município. Salientou que a prioridade continua a ser a abertura dos caminhos ainda obstruídos, seguindo-se a remoção dos sobrantes acumulados junto às vias, de forma a reduzir o risco de incêndio.-----

### -----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

### -----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social, da secretária e dos Municípes presentes. -----

----- E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 11h40, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----

O Presidente da Câmara

---

Dr. Carlos Alberto de Miranda

A Técnica Superior

---

Dra. Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira